# INDICAÇÃO

Com fulcro no Art. 149, da Resolução nº 1.055, de 06 de junho de 2000, o Vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito ao:

| | | |
|---|---|---|
| PROCESSO Nº 0589 23/05/2025 | Junior Magrao | Indicação de retomada da obra da quadra da matinha em São Mateus. Retomada da obra da quadra da Jaqueira, na Vila Humaita. Revitalização da praça da igreja de Éden. Praça da Rua Nair, Praça da rua Manoel Gama, praça da rua Luiz Sobral, praça da igreja Universal, todas em Tomazinho. Praça do Ás de Ouro, praça da padaria do Camilo, praça da igreja do Padre Paulo e outras. |

São João de Meriti, 29 de Maio de 2025.

**JUNIOR MAGRAO**
**Vereador Autor**